



**REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
PROJECTO DE ACELERAÇÃO DA DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA E
CRIAÇÃO DE EMPREGOS**

Empréstimo Nº: IBRD-95270

ID do projeto: P178035

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE EMPRESAS)**

Título da Tarefa: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A VERIFICAÇÃO DO PROJECTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA, ACESSOS RODOVIÁRIOS, SUBESTAÇÃO ELÉTRICA E LINHAS DE TRANSMISSÃO DA PLATAFORMA LOGÍSTICA DE CAÁLA

Referência nº 96CS2/MINPLAN/26

O Governo de Angola *recebeu* financiamento do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) do Grupo Banco Mundial para custear o Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego (Diversifica Mais), e pretende aplicar parte dos fundos para contratação dos **Serviços de Consultoria para a verificação do Projecto e Supervisão das obras de construção da infraestrutura, acessos rodoviários, Subestação Elétrica e linhas de Transmissão da Plataforma Logística de Caála.**

Os serviços de consultoria (“os Serviços”) incluirão a verificação técnica da documentação do projecto/design, a supervisão da construção, o apoio à gestão do contrato, o controle de qualidade e o monitoramento ambiental, social, de saúde e segurança das obras a serem realizadas para o desenvolvimento da Plataforma Logística Caála.

Os trabalhos a serem supervisionados podem incluir, entre outros, a construção e/ou implementação das seguintes componentes:

- Obras de infraestrutura interna e externa para a Plataforma Logística Caála ;
- Acesso rodoviário e infraestrutura rodoviária associada;
- Drenagem, terraplenagem, pavimentação e obras civis relacionadas;
- Infraestrutura elétrica, incluindo obras em subestações;
- Linhas de conexão e sistemas elétricos associados;
- Infraestrutura auxiliar e instalações relacionadas necessárias para o bom funcionamento da Plataforma Logística.

Principais atividades:

- Revisão e validação de projectos, supervisão técnica, física e financeira das obras, controle de qualidade, conformidade com os requisitos ambientais, sociais, de saúde e segurança, medição das obras e verificação de pagamentos. Inclui também a elaboração de relatórios, apoio na gestão de contratos, coordenação com as partes envolvidas, supervisão de testes e aceitação das obras, bem como o acompanhamento durante o período de garantia.

A duração prevista do contrato de consultoria é de catorze (14) meses.

Os Termos de Referência (TdR) detalhados para a atribuição podem ser obtidos no endereço abaixo.

O projecto Diversifica Mais convida agora empresas de consultoria qualificadas (“Consultores”) a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem possuir as qualificações e a experiência relevantes necessárias para a prestação dos Serviços. Os critérios de pré-selecção são:

1. Possuir no mínimo 10 (dez) anos de experiência comprovada na supervisão de obras complexas de infraestrutura, logística, indústria ou transporte pesado;
2. Ter executado , com comprovação documental por meio de contratos, certificados de bom trabalho ou declarações de clientes, nos últimos 10 (dez) anos, pelo menos 3 (três) contratos para a supervisão de obras semelhantes, de preferência em contextos semelhantes na região da África Subsaariana;
3. Demonstrar experiência prática comprovada em gestão de contratos, controle de custos, monitoramento de cronogramas e salvaguardas ambientais e sociais. Experiência na aplicação das Condições Contratuais da FIDIC (ou outros formulários contratuais reconhecidos internacionalmente) será considerada uma vantagem;

Os principais especialistas não serão avaliados nesta fase de selecção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF” do Banco Mundial, revisado em Setembro de 2025 (“Regulamentos de Aquisições”), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os consultores podem associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma joint venture e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma joint venture, todos os parceiros da joint venture serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se seleccionados.

Um consultor será seleccionado de acordo com o método de **Seleção Baseada em Qualidade e Custo (QCBS)**, conforme estabelecido no Regulamento de Aquisições.

Mais informações, podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário de expediente, das 8h00 às 16h00.

As manifestações de interesse deverão ser entregues por escrito no endereço abaixo indicado (apenas por e-mail) até **17 de Agosto de 2026**.

O endereço mencionado acima é o seguinte:

Ministério do Planeamento

Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Empregos (DIVERSIFICA MAIS).

Atn : Sr. Laércio Cândido – Director do Projecto

C-View Smart Business Park , Edifício: D, R/C - Talatona, Luanda, Angola

Contato: +244921987473

E-mail: aquisicoes@diversificamais.ao ;